



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Elaborado por: Diretor do
Departamento de Segurança
Eletrônica e de Telecomunicações
(DETEL)

Aprovado por: Secretário da
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Data da
VIGÊNCIA:
14/11/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Instalar E Manter Sistemas De Circuito Fechado De Tv (CFTV)	PAT nº 009	Revisão: 00
Atividade:	Implantar Solução De Instalação Do Sistema De CFTV		

Sequência	Tarefas
1	O projeto de CFTV aprovado pelo DESEP é encaminhado para o Setor de Engenharia do DETEL.
2	O Setor de Engenharia encaminha o projeto ao gerente de projetos indicando ao supervisor de CFTV as ações a serem planejadas e executadas.
3	O supervisor de CFTV define e agenda a data para vistoria técnica do local.
4	Informa à direção da UO o dia do início dos trabalhos.
5	Designa equipe técnica para instalação do Sistema de CFTV.
6	Solicita abertura de ordem de serviço com o serviço a ser executado.
7	Lança na Planilha de Viagens e Atendimentos e na Planilha de Lançamento de OS.
8	Encaminha ao gerente de projetos solicitação de transporte para o deslocamento da equipe, por intermédio do Departamento de Transportes, da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DETRA).
9	Verifica quais materiais serão empregados na instalação do sistema.
10	A equipe operacional retira o material necessário para a instalação do Sistema de CFTV no Setor de Controle de Materiais.
11	Anexa relatório de requisição de materiais e equipamentos à ordem de serviço correspondente.
12	De posse da ordem de serviço, executa a instalação do Sistema de CFTV, colocando-o em rede a fim de ser monitorado remotamente pelo Centro Integrado de Segurança do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CISPJ).
13	Comunica à supervisão técnica o término do serviço com preenchimento da ordem de serviço com o visto da direção da UO.
14	A supervisão técnica testa todo o sistema remotamente por intermédio da rede da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC).
15	Encontrada alguma irregularidade, convoca a equipe operacional para reparo. Após manutenção, estando em perfeito estado, comunica ao responsável pelo Setor de Segurança Eletrônica do DETEL.
16	A equipe operacional devolve o material não utilizado ao Controle de Materiais, bem como a requisição de materiais e ferramentas, arquivando a respectiva ordem de serviço dos materiais utilizados, após a devida baixa.
17	A responsável pelo Setor de Segurança Eletrônica do DETEL faz a entrega da obra à direção da UO.